



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

PR/AM

Fls 927

2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

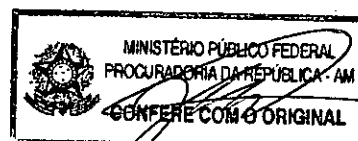
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
	ADAPTADOR de ferro maleável classe 10, 150mm - 2 1/2', para caixa		
1.1	dágua	und	1,00
1.2	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 65mm (2 1/2")	und	14,00
1.3	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 65mm (2 1/2")	und	1,00
1.4	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado Ø 65mm (2 1/2")	und	7,00
1.5	TUBO de aço galvanizado, com conexoes sem costura, Ø 65mm (2 1/2")	m	85,00
1.6	TE 90 de ferro maleável galvanizado Ø 65mm (2 1/2")	und	5,00
	UNIAO de F° G° maleável com assento conico de bronze Ø 65mm (2 1/2")		
1.7		und	6,00
	ABRIGO p/hidrante em chapa de aço carbono, c/mangueira de Ø 65mm (2		
1.8	1/2")x30m	und	3,00
1.9	REGISTRO de recalque no passeio, Ø 65mm	und	1,00
1.10	REGISTRO de gaveta bruto, Ø 65mm (2 1/2")	und	4,00
1.11	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 65mm (2 1/2")	und	2,00
1.12	EXTINTOR de pó quimico pressurizado, capacidade 12 Kg	und	9,00
1.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergencia 15 W	und	21,00
1.14	SINALIZAÇÃO	und	12,00

M. T. DNIT

O presente documento contém con-
tudo original.
Manaus, 03, 11, 2014

~~Continued on next page~~





PREFEITURA DE
MANAUS

Uma Cidade Melhor

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

PR/AM
R\$ 528
382/13
13.03.2013
Este Documento é parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida nesta data.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
120,00M Ø 6"**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MOBILIZAÇÃO e desmobilização de equipamentos	H	3,00
2.0 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA			
2.1	REMOÇÃO de material imprestável com DMT 5,00 Km	m³	9,00
2.2	CONSTRUÇÃO de tanques de decantação	m³	6,00
2.3	REATERRO dos tanques de decantação	m³	6,00
3.0 PERFURAÇÃO			
3.1	PERFURAÇÃO de poços com diâmetro	m	120,00
3.2	FORNECIMENTO, colocação e revestimento de tubo PVC mecânico standard Ø 6" com espessura de 9,5 mm	m	84,00
3.3	CENTRALIZADO de alumínio de Ø 6"	und	8,00
4.0 FILTRO			
4.1	FORNECIMENTO e colocação de pré-filtro	m³	8,00
4.2	FORNECIMENTO e colocação de filtro em PVC geomecânico standard Ø com espessura de parede 9,5 mm	m	36,00
5.0 DESENVOLVIMENTO E LIMPEZA			
5.1	LIMPEZA geral da obra	m²	15,00
5.2	LIMPEZA de poços utilizando produtos químicos e específicos	m	120,00
5.3	TESTE de vazão	h	24,00
5.4	DESINFECÇÃO	m	120,00
5.5	CIMENTAÇÃO sanitária	m	30,00
5.6	ANÁLISE FÍSICA-QUÍMICA microbacteriológica da água	und	1,00
6.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
	FORNECIMENTO e instalação de eletrobomba submersa 7,5 cv trifásico	und	1,00
6.1	BÓIA de nível automática	und	1,00
6.2	CABO náutico de aço 3/16"	m	120,00
6.3	CABO elétrico PP 3 x 4 mm²	m	120,00
6.4	QUADRO de comando 7,5 cv trifásico	und	1,00
6.5			
7.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	CURVA 90 fêmea de ferro maleável	und	1,00
7.2	UNIÃO de ferro galvanizado de 1 1/2"	und	1,00
7.3	LUVA de bronze de 1 1/2"	und	1,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.4	REGISTRO de esfera em ferro roscável 1 1/2"	und	1,00
7.5	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø	m	120,00
8.0 SELO SANITÁRIO/TAMPÃO			
8.1	TAMPA de concreto para proteção de poço artesiano	m²	1,00

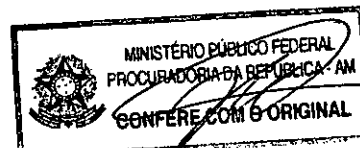
M. T. DNIT

O presente documento contém con

original.

Manaus.

Carimbo e Assinatura



TABELAMENTO DE NOTAS DE MANAUS-AM
CARTÓRIO FIORETTI
Gracilene Santos Escrivente

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - B.C. Juliana de S. Fiori
R. João Simão, 112 - Alameda - Fone: (021) 241.1410 - E-mail: juliana.fiori@am.gov.br
Data de emissão: 08/08/2014 16:17:38
Data de utilização: 08/08/2014 16:17:38
Emitido por: GRACILENE SANTOS AMARAL - ESCRIVENTE
FUNTE: 0,27 TAPAM 0,16 FUNEPAM 0,13 FUNDEP 0,08 TOTAL: R\$ 4,00
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE TAPAM 0,27 TAPAM 0,16 FUNEPAM 0,13 FUNDEP 0,08 TOTAL: R\$ 4,00
Código de validação: BA04-35B7-E35E-8722 - Validação em: www.telam.com.br

CERTIFICADO
382143
2013
Este documento é parte integrante
da Certidão de Autenticidade
impressa neste documento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

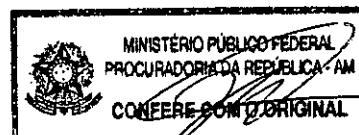
ITEM		UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	DEMOLIÇÃO de pavimentação com pré-moldados de concreto	m ²	80,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª cat., profundidade até		
1.2	2,00m	m ³	75,00
1.3	REATERRO MANUAL de vala, apiloado	m ³	75,00
1.4	CABO de cobre NU de 35,00 mm ²	m	840,00
1.5	CABO de cobre NU de 50,00 mm ²	m	430,00
1.6	BARRA chata de alumínio 3/4' x 1/4' x 6m para spda	und	45,00
1.7	PROTETOR contra surto-neutro 45KA	und	12,00
1.8	CAIXA de inspeção de fibra Ø 300mm para aterramento	und	6,00
	PRESILHA de latão com furo Ø 8mm para cabo de cobre nu #		
1.9	35mm ² , em telha	und	360,00
1.10	HASTE de aterramento 5/8' x 2,40m c/solda exotérmica n° 90	und	55,00
1.11	MOLDE de solda exotérmica para cabo-cabo (35mm ² - 35mm ²) reto	und	6,00
1.12	MOLDE de solda exotérmica para haste-cabo (5/8" - 50mm ²)	und	3,00
1.13	MOLDE de solda exotérmica para cabo-cabo (50mm ² - 50mm ²)	m	6,00

M. T. DNIT

O presente documento confere com
o original
Manaus. 03, 11, 2014

Portaria e Assinatura

7ª JARFLIA DE NOIAS FIORETTI - BRU, Juliana de Sá FIORI II
Av. Adalberto, 115 - Alto - Manaus - AM - CEP: 67081-900 - Fone: (91) 3610-1100 - E-mail: jarflia@jarflia.com.br
Este documento é parte integrante
da Certidão de Autenticidade
impressa neste documento
Data/Hora da utilização: 08/09/2014 16:17:36
Emitido por: GRACILENE SANTOS AMARAL - ESTRELENTE
FUNELI 0,27 FARPAN 0,16 FUNDPM 0,13 FUNDPOE 0,08 TOTAL: R\$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO AM AWS28234-54
Código de validação: 0C7C-D1BA-07 A5-8648
Valida o selo em www.selosm.com.br



100-443887-100



PREFEITURA DE

MANAUS

Uma Cidade Melhor

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

M. T. DAVIT

6 de 22/116 - documento contendo

3. digital

Manaus, 03/11/2012

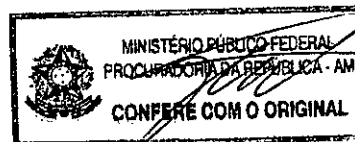
PR/AM
15 282113
CENTRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
03/11/2012
PR/AM
R\$ 870
Esta Documento é a
certidão de autenticidade desta data

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 300KVA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Elaboração de projeto para subestação abrigada 300KVA	und	1,00
2.0 INFRA ESTRUTURA			
2.1	Escavação manual em material de 1ª categ. (16,0X0,40X0,70=4,48)	m³	4,48
2.2	Apiloamento de fundo de valas - 16,00X0,40=6,40	m²	6,40
2.3	Concreto magro	m³	0,45
2.4	Forma e desforma de tábuas aproveitamento até 3 vezes - 16,00X0,55=8,80	m²	8,80
2.5	Armadura média p/ fundações	kg	33,65
2.6	Concreto estrutural fck= 25mpa em fundações - 16,00*0,15*0,20=	m³	0,48
2.7	Desforma	kg	8,80
2.8	Reaterro compactado manualmente 4,00*4,00*0,15=2,40	m³	2,40
3.0 SUPRA ESTRUTURA			
3.1	Forma e desforma de tábuas c/ aproveitamento até 3 vezes - 0,70*3,00*4 + 4,50*4,5 + 16,00*0,40 = 33,40	m²	35,05
3.2	Concreto estrutural fck= 25mpa - 4,50*4,50*0,10 + 16,00*0,15*0,20 + 3,00*0,15*0,20*4=2,87	m³	2,97
3.3	Armadura média 2,97*80,00Kg/m= 24,00	kg	222,00
4.0 PAREDES E PAINEIS			
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1/2 vez 16,00*0,50=8,00	m²	8,00
4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez - 16,00*3,00=48,00	m²	49,84
4.3	Elemento vazado em concreto (6 x 50 x50), arg. Traço 1;3	m²	5,40
5.0 REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco 1:3 - 16,00*3,00*2,00 +4,5*4,50 = 116,25	m²	118,00
5.2	Reboco e= 2cm	m²	118,00
6.0 PISO			
6.1	Laje de piso espessura 10cm - 4,50*4,50=20,25	m²	20,58
6.2	Calçada em concreto e= 0,07m com entarugamento	m²	14,76
6.3	Canaleta em concreto, 40 x 40 m, com tampa	m	3,60
6.4	Camada regularização para piso p/ aplicação da manta asfáltica	m²	20,58
6.5	Manta asfáltica glass 3mm - 4,5 x 4,5 = 20,58	m²	20,58
6.6	Proteção mecânica de superfície, c/argamassa traço 1:3, e= 3 cm	m²	20,58
7.0 PINTURA			
7.1	Aparelhamento de paredes c/ selador acrílico	m²	118,00
7.2	Aplicação de massa corrida	m²	118,00
7.3	Pintura acrílica duas demãos em paredes - teto - piso.	m²	118,00
7.4	Tratamento em concreto aparente com verniz acrílico	m²	0,00
7.5	Pintura esmalte sintético em esquadria - veneziana - portão - tela	m²	23,86
8.0 ESQUADRIAS			
8.1	Porta de ferro chapeado, completa	m²	3,00
8.2	Porta de ferro em tela galvanizada	m²	2,78
8.3	Tela de arame galvanizado c/ dispositivo p/ lacre	m²	6,15

7ª TABELA DE NOTAS DE MANAUS-AM
TABELA DE NOTAS DE MANAUS-AM
CARTÃO FIORETTI
CARTÃO Santos Amaral
Graciene Santeve

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - B.P. Juliana de S. Fiori
Av. André Baggio, 112 - Manaus - AM - CEP: 66010-100
Site: www.cadastro.com.br
Este documento é uma cópia digitalizada por computador
original a mim apresentado. Doufe, Em 03/11/2012
Data/Hora da utilização: 08/08/2014 16:17:40
Emitido por: GRACILENE SANTOS AMARAL - ESCREVENTE
FUNET/027 FASPAM 016 FUNDPAZ 013 FUNDPOE 008 TOTAL: R\$ 4.06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - AM/ANWS282113-52
Código de validação: 760C-A482-DCT-18A3 - Valido o selo em www.seloam.com.br



1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.



PREFEITURA DE

MANAUS

Uma Cidade Melhor

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

302/13

03 2013

PR/AM

R\$ 531

Este documento é parte integrante do processo de licitação e não pode ser reproduzido sem a autorização da Comissão de Licitação.

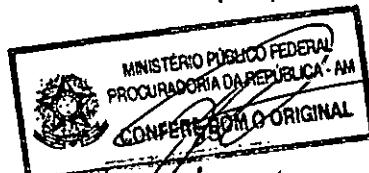
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9.0 MATERIAIS ELÉTRICOS		
9.1 BUCHA de passagem uso ext. e int., classe 15kv c/fixação na parede	und	3,00
9.2 PARA-RAIO de porcelana tipo valv. P/poste ou cabini primária (Tensão	und	3,00
9.3 ISOLADOR de porcelana-disco (Tensão: 15,00 kV/Ø 6")	und	12,00
9.4 ISOLADOR de porcelana-pedestal (Tensão: 15,00 kV)	und	9,00
9.5 MUFLA unipolar interna para 15 KV	und	4,00
9.0 MATERIAIS ELÉTRICOS		
9.6 MUFLA unipolar externa para 15 KV	und	4,00
9.7 CONECTOR para haste Ø 5/8"	und	10,00
9.8 HASTE de agramento Copperweld (L=2,48m / Ø 5/8")	und	10,00
9.9 CABO de cobre nu (Ø 25,00mm²)	und	16,00
9.10 CABO de cobre nu (Ø 50,00mm²)	m	35,00
9.11 Barramento de cobre nu (Seção transversal 25mm²)	m	8,00
9.12 CABO isol. em PVC 450/750V-70°C - Baixa Tensão	m	20,00
9.13 CABO isol em PVC 450/750V-70°C - Baixa Tensão (Ø	m	70,00
9.14 CABO isolado em PVC 15,00 KV - 70°C - Unipolar Alta Tensão (Ø	m	32,00
9.15 GRAMPO tensor universal para linha viva (Ø 10 A 120 mm)	m	6,00
9.16 CABO de alumínio Ø 25 mm²	m	7,00
9.17 NIPLE 3/4"	und	1,00
9.18 ARRUELA em zamak (Ø 3/4")	und	1,00
9.19 ARRUELA em zamak (Ø 4")	und	2,00
9.20 BUCHA em zamak para eletroduto (Ø 4")	und	2,00
9.21 CURVA de aço para eletroduto (Ø 4" / G° a fogo / 90°)	und	1,00
9.22 ELETRODUTO de aço com costura galvanizado (Ø 4" / Tipo G° a	m	12,00
9.23 LUVA de aço para eletroduto galvanizado (Ø 4" / Tipo G° a fogo)	m	2,00
9.24 CURVA 90 de PVC rígido roscável para eletroduto (Ø 4")	und	1,00
9.25 ELETRODUTO de PVC rígido roscável (Ø 3/4")	und	8,00
9.26 ELETRODUTO de PVC rígido roscável (Ø 4")	m	4,00
9.27 LUVA de PVC rígido roscável para eletroduto (Ø 4")	m	2,00
9.28 VERGALHÃO de aço com rosca NC nas extremidades (Ø 4")	m	30,00
9.29 VERGALHÃO de cobre 3/8" x 3000mm	und	10,00
9.30 CAIXA para transformador de corrente	und	1,00
9.31 CAIXA para medidor trifásico em chapa de aço	und	2,00
9.32 CAIXA de passagem de 70x70x70cm em alven., c/revestim. lastro e	und	1,00
9.33 QUADRO kit Painel - 1980mm x 800mm	und	1,00
9.34 DISJUNTOR automatico 630 A/350 MVA, pequeno volume de óleo 15	und	1,00
9.35 PARAFUSO máquina de 5/8" x 250mm	und	6,00
9.36 CHAVE fusível IND 15 Kv, 10.000A	und	2,00
9.37 CHAVE seccionadora tripolar 1000A, manobra com carga, com porta	und	1,00
9.38 Fusível Retardado NH800A	und	3,00
9.39 INTERRUPTOR de bem.1 tecla simples(Tensão: 250V/Corrente	und	1,00
9.40 CHAVE seccionadora tripolar 400A-15KV, comando simultâneo	und	2,00
9.41 TRANSFORMADOR para cabine primária de 300 kVA-15kv, 60 Hz,	und	1,00
9.42 ESTICADOR tipo gancho olhal	und	6,00
9.43 OLHAL para parafuso tipo M16 (Ø 5/8")	und	5,00
9.44 LUMINÁRIA blindada tipo tartaruga	und	2,00
9.45 POSTE de concreto circular (resistência: 300,00 kgf / L: 11,00m)	und	1,00
9.46 EQUIPAMENTO caminhão muck. Caminhão com capota, fer. Indiv.	und	1,00

7ª TABELA DE NOÍAS FIORETTI - Bt. Juliana de Sá Figueiredo
Av. André Bello, 115 - Alameda - Manaus - AM - CEP: 67030-000
Fone: (91) 3611-1110 - E-mail: juliana.figueiredo@am.gov.br
www.am.gov.br

Cartório FIORETTI
CARTÓRIO FIORETTI
Glaciene Santos Amarel
Glaciene Escrivente

Testemunho da Verdade.
Data e hora da utilização: 08/03/2014 16:17
Do(a) Autor(a) da utilização: Doufe, Em
Original e cópia autenticada por este Cartório.
Emitido por: GRACILENE SANTOS AMARAL - ESCREVENTE
FUNETI 0271 FAPAM: 016 FUNDAM: 013 FUNDPE: 008 TOTAL: R\$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO(A) AMTAW328136-50
Código de validação: 854D-B1AD-8295-CA68 - Valide o selo em: www.seloam.com.br



O presente documento confere com o original.

Manaus, 03/11/2014

Assinatura: [Assinatura]

90

20

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the company. The names are listed in alphabetical order, and each name is followed by the position to which he or she has been appointed.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the company. The names are listed in alphabetical order, and each name is followed by the position to which he or she has been appointed.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the company. The names are listed in alphabetical order, and each name is followed by the position to which he or she has been appointed.



PREFEITURA DE

MANAUS

Uma Cidade Melhor

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

CREA-AM 382113

03 03 2013

PR/AM

Rs 532

Este Documento é parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida nesta data.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.0	MÃO DE OBRA		
10.1	ELETRICISTA	h	72,00
10.2	ELETRICISTA para alta tensão	h	60,00
10.3	PEDREIRO	h	6,00
10.4	SERVENTE	h	6,00
10.5	AJUDANTE de eletricitista	h	72,00

Manaus, 02 de julho de 2012.

Engº Civil Sebastião Dias-Sales

CREA nº 2.355-D AM

CPF nº 054.592.962-53

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras Públicas - DAOP

7ª TABELA DE NOÍAS FIORETTI - Br/P. Juliana de Sá Fio. -
Av. André Amalal, 115 - Anexo - PVA - (92) 3611 5610 - E-mail: campanha@campanhaonline.com.br
Atenção: a presente cópia reprográfica por conter com o
original a mim apresentado. Dou fé. Em _____ Testemunho da Verdade.
Data/Hora da utilização: 08/08/2014 16:17:42
Emitido por: GRACILENE SANTOS AMARAL - ESCRIVENTE
FUNET/ 0,27 FARPAM. 0,16 FUNDPA. 0,13 FUNDPOE. 0,08 TOTAL: R\$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM/AW528237-59
Código de validação: 9EED-FED8-DAR0-A671 - Valide o selo em www.seloem.com.br

Gracilene Santos Amaral

Gracilene Santos Amaral

M. T. DNIT

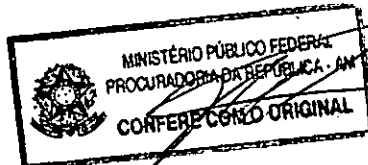
O presente documento contém cor

original

Manaus

03 / 11 / 2014

Assinado e Autenticado



1970-1971

1971-1972

1972-1973

1973-1974

1974-1975

1975-1976

Certidão de Acervo Técnico

No. 267/2012

M. T. DNIT -

O presente documento contém con

Nome: ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
No. CREA: 627-D/AM-RR
Modalidades:
ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL
Endereço: RUA DAMASCO N.24
CONJ CAMPOS ELISEOS
PLANALTO - MANAUS/AM
Atribuições:
ARTIGO 22 RES.218/73 DO CONFEA.

original

Manaus

03 / 11 / 2012
Oliveira
Carimbo e Assinatura

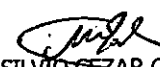
Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 22518/2011 de 22/09/2011

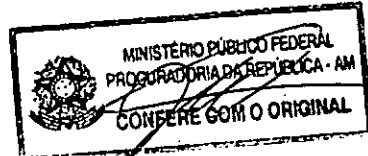
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NITEROI
Empresa Contratada: CONSTRUAMAZON CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL LTDA
Local Obra/Serviço: CENTRO SOCIAL N.S/Nº
LOCALIZADO NO PRE-NITEROI
- AMATURA/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 2.484.986,80
CONTRATO: N°01/2010
OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAS E
CONSTRUÇÃO DE 166 UNIDADE HABITACIONAIS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: SERA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO 2010.

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO, CIRCUNSCRITO APENAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES À SUA MODALIDADE, ENGENHARIA DE OPERAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, EM COERÊNCIA COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Manaus, 03 de Maio de 2012


ENGENHEIRO CIVIL SILVIO GEZAR OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - AM



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

• 7140 2 1

PR/AM
Fs 524

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NITEROI
CNPJ N.º 10.898.370/0001-41

VI T. DNIT -

O presente documento confere com
o original
Manaus, 03, 11, 2014

ATESTADO TÉCNICO

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 267/12
03 MAIO 2012
Este Documento é parte integrante
da Certidão de Acervo Técnico
expedida nesta data / /

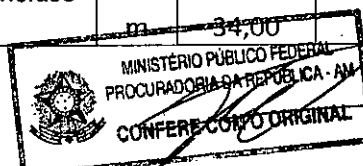
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NITEROI, inscrita no CNPJ Sob. N.º 10.898.370/0001-41, com sede no Centro Social Localizado no PAE Guarani, através de Sua Direção, para efeito de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**.

ATESTA:

- 1- Que a empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL NAVAL LTDA**, inscrita no CNPJ n 07.227.665/0001-81, com sede a Rua 1 Hiléia l n 353 – Conjunto Hiléia, Bairro Redenção, Manaus(AM), Sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Operacional Andre Gomes de Oliveira , CREA 627-D/AM-RR, **EXECUTOU** para esta Associação Conveniada com o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA**, os serviços de Construção de 166 (Cento e Sessenta e Seis) habitações no PAE – GUARANI localizado no Município de AMATURÁ/AM, com fornecimento de kits de materiais nas quantidades, especificadas na planilha orçamentária, cujas características de natureza técnica compreendem:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE X 1	QTDE X 166
1.00	FUNDAÇÃO			
1.1	Fundação em concreto estrutural tipo fundação direta			
1.1.1	Escavação manual	m 3	4,86	806,76
1.1.2	Apiloamento fundo de vala	m 2	13,36	2.216,76
1.1.3	Concreto estrutural Fck 20 Mpa	m3	4,86	806,76
1.1.4	Escavação de estaca broca a trado Diâmetro da estaca 25cm, incluso concretagem	m	34,00	5.644,00



1000

1000

1000

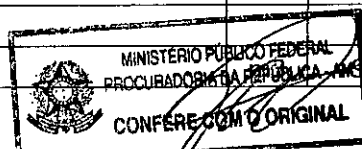
1000

1000

1000

1000

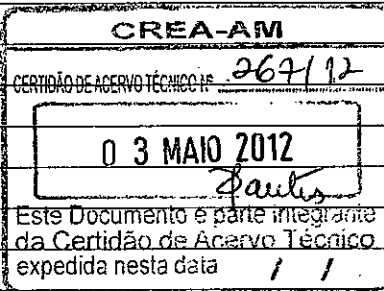
7.1.21	Ralo sinfonado com saída embaixo	und	1	166
7.1.22	Registro de passagem de 20 mm	und	1	166
7.1.23	Registro de pressão de plástico de 20 mm	und	1	166
7.1.24	Sifão articulado	und	2	332
7.1.25	Tê PVC 100 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.26	Tê PVC 20mm - ESGOTO	und	3	498
7.1.27	Tê PVC 40 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.28	Caixa d'água de fibra de 500 l	und	1	166
7.1.29	Torneira de plástico de sobrepor para lavatório	und	1	166
7.1.30	Torneira de plástico de sobrepor para pia	und	1	166
7.1.31	Tubo PVC de 100 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.32	Tubo PVC de 40 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.33	Tubo PVC de 20 mm	und	2	332
7.1.34	Vaso sanitário simples - branco	und	1	166
CREA-AM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 26712 03 MAIO 2012 Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data 1/1				
7.2	ELÉTRICA/LÓGICA			
7.2.1	Abraçadeira de metal de 3/4 tipo U	und	4	664
7.2.2	Arruela de metal p/ eletroduto de 3/4	und	2	332
7.2.3	Bucha de metal p/ eletroduto de 3/4	und	2	332
7.2.4	Cabo flexível de 1,5 mm - verde	m	30	4980
7.2.5	Cabo flexível de 2,5 mm - preto	m	25	4150
7.2.6	Cabo flexível de 2,5 mm - vermelho	m	25	4150
7.2.7	Cabo flexível de 4 mm - preto	m	25	4150
7.2.8	Cabo flexível de 4 mm - vermelho	m	25	4150
7.2.9	Caixa de entrada monofásica de metal	und	1	166
7.2.10	Calha simples para lâmpada fluorescente de 20 volts	und	6	996
7.2.11	Curva eletroduto de 3/4	und	2	332
7.2.12	Disjuntor monofásico de 20A	und	1	166
7.2.13	Fita isolante rolo de 20m	und	1	166
7.2.14	Grampo miguêlão para fixação de fios	und	100	16600
7.2.15	Interruptor de uma tecla c/ caixa - marfim	und	4	664
7.2.16	Interruptor de duas tecla c/ caixa - marfim	und	1	166
7.2.17	Lâmpada fluorescente de 20 volts	und	6	996
7.2.18	Luva eletroduto de 3/4	und	2	332
7.2.19	Reator eletrônico de 20 volts	und	6	996
7.2.20	Suporte monofásico de com isoladores	und	1	166
7.2.21	Tomada universal - marfim	und	8	1328
7.2.22	Tubo eletroduto de 3/4	und	2	332
M. T. DNIT O presente documento contém con original Manaus, 03/11/2011 Corrupção e Assessoria				
8.00	REVESTIMENTO			
8.1.1	Chapisco de colher	m 2	249,46	41.413,68
8.1.2	Reboco/ emboço (interno)	m 2	124,74	20.706,84
8.1.3	Chapisco decorativo (externo)	kg	76,72	12.735,52
9.00	PAVIMENTAÇÃO			
9.1.1	Aterro compactado manualmente			1.535,50



1000 I.M.
of the...
...
...

...
...
...

2.00	PAREDES/COMPLEMENTOS			
2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico			
2.1.1	Alvenaria singela com tijolo cerâmico 9x19x19	m 2	124,74	20.706,84
2.1.2	Elemento vazado medindo 0,60x0,60	und	1,00	166,00
3.00	ESTRUTURA			
3.1	Super-estrutura (forma , armação)			
3.1.1	Concreto Fck 25 Mpa incluindo lançamento	m 3	1,21	200,86
4.00	COBERTURA			
4.1	Estrutura da cobertura em madeira de lei	m 2	72,40	12.018,40
4.2	Telha metálica tipo sanduiche	m 2	72,40	12.018,40
4.3	Cumeeira metálica	m	10,15	1.684,90
5.00	ESQUADRIA			
5.1	Portas e janelas em madeira de lei	m 2	13,48	2.237,68
6.00	FERRAGEM			
6.1	Dobradiça 3 1/2" com parafusos	und	12	1992
6.2	Dobradiça 2 1/2" com parafusos	und	28	4648
6.3	Fechadura simples externa	und	3	498
6.4	Fechadura simples externa para banheiro	und	1	166
6.5	Ferrolho 2" com parafusos	und	14	2324
7.00	INSTALAÇÃO			
7.1	Hidro - Sanitário			
7.1.1	Adaptador flangeado PVC de 20 mm	und	2	332
7.1.2	Adesivo para PVC - frasco de 185 g	und	1	166
7.1.3	Anel de vedação para vaso sanitário	und	1	166
7.1.4	Assento para vaso sanitário	und	1	166
7.1.5	Bucha de redução de 100 X 50 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.6	Bucha de redução de 50 X 40 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.7	Caixa de descarga plástica - completa	und	1	166
7.1.8	Chuveiro plástico	und	1	166
7.1.9	Engate plástico de 30 cm	und	2	332
7.1.10	Fita veda - rosca rolo de 10m	und	1	166
7.1.11	Joelho PVC 90º de 40mm - ESGOTO	und	5	830
7.1.12	Joelho PVC 90º de 100mm - ESGOTO	und	2	332
7.1.13	Joelho PVC 90º de 20mm	und	4	664
7.1.14	Joelho PVC 90º de 20mm com bucha de latão	und	4	664
7.1.15	Junção PVC de 100 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.16	Junção PVC de 40 mm - ESGOTO	und	1	166
7.1.17	Lavatório de plástico para parede - BRANCO	und	1	166
7.1.18	Parafuso para fixação de vaso sanitário	und	2	332
7.1.19	Parafuso sextavado para fixação de lavatório	und	2	332
7.1.20	Pia inox de 1,05 m com valvula			166



M. T. DNIT

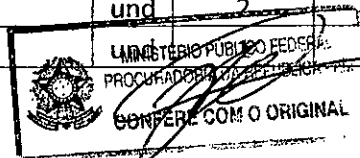
O presente documento contém

o original

Manaus.

03 / 11 / 2014

Assinatura



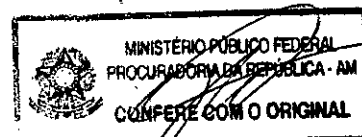
the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has declined from 1.1 billion to 800 million. The number of people who are malnourished has declined from 1.5 billion to 1 billion. The number of people who are obese has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million.

9.1.2	Concreto não estrutural Fck 15 Mpa	m 3	2,25	375,50
9.1.3	Argamassa de regularização	m 2	45,50	7.553,00
10.00 PINTURA				
10.1.1	Aparelhamento em paredes com selador acrílico	m 2	249,45	41.408,70
10.1.2	Massa corrida	m 2	124,74	20.706,84
10.1.3	Pintura esmalte em madeira – 2 demãos	m 2	26,96	4.475,36
10.1.4	Pintura com tinta epox no banheiro	m 2	19,88	3.300,00
10.1.5	Pintura acrílica em alvenaria – 2 demãos	m 2	249,45	41.408,70
11.00 FOSSA E SUMIDOURO				
11.1.1	Construção de um conjunto de fossa e sumidouro	cj	1,00	166,00

2- CONTRATO

CONTRATO – nº 01/2010 de 26/06/2010

Toda a prestação dos serviços técnicos foi executada dentro dos prazos estabelecidos e em rigorosa observância as prescrições e exigências das peças técnicas especificações e orçamento da obra, bem como em estrita obediência as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes as obras/serviços e padrões da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, e em tudo, que diz respeito as obras /serviços especificadas, bem como foram adotadas todas as medidas necessárias a fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.



Amaturá-AM, 22 de Agosto de 2011.

Georgete G. Pinheiro
Engº Op. Civil
CREA 847 - DAM/RR

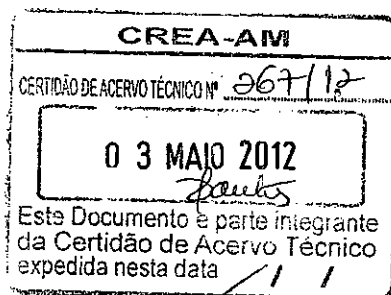
Jonas Farias da Silva

Jonas Farias da Silva

CPF n. 672.375.512-40

Presidente da Associação

PROCURADORIA GERAL DE INTERIO
CPF 10.898.370/0001-41



VI T. DNIT

presente documento confere com

original

Anaia

03/11/2011
Jonas

...the ...

SECRET

M T. DNIT

O presente documento contém o original
Manaus. 03/11/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Pag.1

Original

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
No. 414/2003

NOME DO PROF.: ALMINO RODRIGUES RAMOS

No. DO CREA.: 2617-D/AM-RR

TÍTULO PROF.: ENGENHEIRO CIVIL

ENDEREÇO.....: RUA Q N.07
CONJ ELDORADO - QD/B - APT 221
PARQUE 10 DE NOVEMBRO - MANAUS/AM

ATRIBUIÇÕES...: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a Resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 153360-2003 de 12/06/03
Contratante : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - AM
Empresa Contratada:
Local Obra/Serviço: VARIOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS
AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00

XX
ACERVO TECNICO NA QUALIDADE DE FUNCIONARIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO PERIODO DE DEZEMBRO DE 1994 NA QUALIDADE DE-DIRETOR GERAL DO DER/AM. EXECUCAO DE OBRAS DE RESTAURACAO E CONSTRUCAO DE ESTRADAS ESTADUAIS VICINAIS, PORTOS, AEROPORTOS, URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE DIVERSOS BAIRROS NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, ATRAVES DAS DAS RESIDENCIAS DE CONSERVACAO DA DMR/DER-AM. XXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

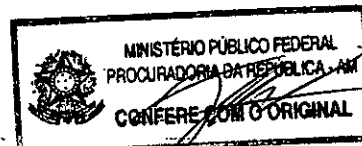
MANAUS, 29 de DEZEMBRO de 2005

ENGº CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Rua Costa Azevedo, 174 - Centro; CEP: 69 010-730 - Manaus/AM
Fone: (92) 3627 9100 - Fax: (92) 3627.9122 - C.N.P.J.: 04.322.541/0001.97 - www.crea-am.org.br / goinf@crea-am.org.br

PR/AM
Rs 218
J



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

7ª JABILLA DE NOTAS FIORETTI - RCP Jiliano de S. Fiori
Av. Adalberto, 113 - Anexo - FONE: (92) 3411-3410 - E-mail: jiliano.fiori@crea-am.org.br
A presente cópia registrada em 08/06/2014 às 16:02:21
Data de utilização: 08/06/2014 às 16:02:21
Emitido por: JHEFFSON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
FUNET/0,27 FAREPAM 0,16 FAREPAM 0,13 FUNDOE 0,08 FUNDOE 0,08
SELO ELETRÔNICO DE FIDELIZAÇÃO DO TUFAM AWS2887-16
Código de validação: 8B4D-00AA-F0E-7D5E - Valido o selo em www.se.com.br

THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

IN SENATE,
January 10, 1907.



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-AM
414 12003
2 MAIO 2014
Este Documento é parte integrante
do Arquivo Técnico
Expediente nº 449 12 1051-2000

PR/AM
539

T. DMIT

O presente documento contém o original.

Manaus.

CERTIDÃO DE SERVIÇOS

Certificamos, para os devidos fins, que verificando os assentamentos funcionais do Sr. Almino Rodrigues Ramos, Engenheiro Civil CREA 2617-D AM/RR e CPF Nº 147.108.892-87, constatamos que no período de 26 de Junho de 1991 à 31 de Dezembro de 1994, executou na qualidade de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AM, as obras de Construção e Restauração de Estradas Estaduais, Estradas Vicinais, Portos, Aeroportos, Obras de Artes Correntes, Limpeza de Igarapés e Urbanização e Reurbanização de diversos bairros, na Capital e no Interior do Estado, através das Residências de Conservação da DMR/DER-AM.

1 – TERRAPLENAGEM

1.1 – Desmatamento e Limpeza de terreno.....	2.150.000,00 m ²
1.2 – Escavação e Carga de Material 1ª Categoria.....	550.000,00 m ³
1.3 – Transportes de Material de 1ª Categoria DTM = 30 Km.....	715.000,00 m ³ x Km
1.4 – Compactação de Aterro.....	632.000,00 m ³

2 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – Escavação e Carga de Material de Jazida.....	545.000,00 m ³
2.2 – Transporte de Solos DMT = 5 Km.....	159.000,00 m ³ x Km
2.3 – Regularização e Compactação de sub-leito.....	139.409,50 m ²
2.4 – Sub-base estabilizada granulometricamente.....	112.000,00 m ³
2.5 – Base estabilizada de solo areia a 20%.....	112.000,00 m ³
2.6 – Base estabilizada de solo-areia a 30%.....	110.000,00 m ³
2.7 – Base estabilizada usinada com mistura.....	120.953,80 m ³
2.8 – Base estabilizada com mistura de solos.....	122.500,00 m ³
2.9 – Base estabilizada com mistura de solos.....	135.500,00 m ³
2.10 – Imprimação.....	220.921,64 m ²
2.11 – Pré-misturado a frio e = 3cm.....	140.000,00 m ²
2.12 – Pintura de ligação.....	199.720,45 m ²
2.13 – Revestimento em Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.).....	621.000,00 ton
2.14 – Transporte de (A.A.U.Q) DMT = 40Km.....	750.000,00 ton
2.15 – Tratamento Superficial Simples c/ Emulsão.....	235.000,00 m ²
2.16 – Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão.....	335.000,00 m ²
2.17 – Revestimento Asfáltico Tipo C.B.U.Q e = 0,04m.....	253.775,00 m ³
2.18 – Lama Asfáltica Fina (Granulometria I e II).....	156.750,00 m ²
2.19 – Transporte de (C.B.U.Q) DMT = 30 Km.....	506.000,00 ton
2.20 – Fresagem contínua de revestimento asfáltico granular.....	165.000,00 m ²
2.21 – Transporte de material granular proveniente de fresagem.....	165.000,00 m ³ x km
DMT = 35Km	
2.22 – Microrevestimento asfáltico.....	98.000,00 m ²



7ª TABELA DE NOÍAS FIORETTI - BEL, JULIANA C. DE
Av. André Araújo, 115 - Alameda - PAHO-92 3611-3610 - Fone: (067) 3611-3610
Site: www.carionoficiat.com.br
original e mimeo apresentado. Doufe, 2008
Data/Hora de utilização: 08/08/2014 16:09:23
Emitido por: JEFFESON BRENDON FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
FUNETU 0,27 FARPAM 0,16 FUNPAM 0,13 FUNDPOE 0,08 TOTAL: R\$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AWS28175-14
Código de validação: 33DB-100D-3-SC-D6FB Valide o selo em www.seloam.com.br

JEFFESON BRENDON FERREIRA DE OLIVEIRA
Escritor



THE STATION OFFICE
1000 10th St. N. W.
WASHINGTON, D. C.
20004

1000 10th St. N. W.
WASHINGTON, D. C.
20004

1. DNIT
 presente documento contendo
 original
 Manaus. 03/11/2014



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-AM
 CENTRO DE AGERVAMENTO TÉCNICO Nº 414/2004
 12 MAIO 2010
 PR/AM
 390
 01051200

2.23 – Recorte em Pavimento Asfáltico com máquina serra corte 17"	3.850,00 m
2.24 – Recuperação em Pavimento Asfáltico tipo tapa-buraco	37.550 m ²
2.25 – Remoção de Camada Granular	18.375,00 m ²
2.26 – Remoção de Revestimento Betuminoso	14.750 m ²

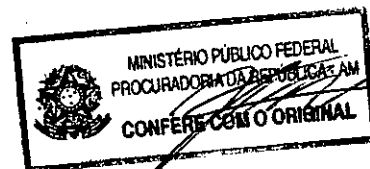
3 – DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE

3.1 – Escavação Manual de Valas	32.250,00 m ³
3.2 – Escavação Mecânica de Valas	162.000,00 m ³
3.3 – Reaterro e Compactação de Valas	221.000,00 m ³
3.4 – Concreto Simples	37.500,00 m ³
3.5 – Concreto estrutural 200kg/m ³	37.000,00 m ³
3.6 – Concreto estrutural 300kg/m ³	26.500,00 m ³
3.7 – Concreto protendido 360kg/m ³	32.317,50 m ³
3.8 – Ponte de Madeira	4.800,00 m
3.9 – Ponte de Concreto	3.630,00 m
3.10 – Ponte de Concreto Sobre estrutura de gabião	1.375,00 m
3.11 – Rip Rap	15.000,00 m ³
3.12 – Assentamento de bueiro ARCMO 2,50	1.450,00 m
3.13 – Assentamento de bueiro simples tubular de concreto de 1,00	11.100,00 m
3.14 – Assentamento de bueiro simples tubular de concreto de 0,80	1.100,00 m
3.15 – Assentamento de bueiro simples tubular de concreto de 0,60	1.200,00 m
3.16 – Assentamento de bueiro simples tubular de concreto de 0,40	860,00 m
3.17 – Assentamento de bueiro simples tubular de concreto de 1,80	4.900,00 m
3.18 – Meio-fio e sarjeta	35.000,00 m
3.19 – Boca para BSTC 0,40	156,00 un
3.20 – Boca para BSTC 0,60	168,00 un
3.21 – Boca para BSTC 0,80	162,00 un
3.22 – Boca para BSTC 1,00	144,00 un
3.23 – Boca para BSTC 1,80	116,00 un
3.24 – Caixa Coletora	520,00 un

4 – LIMPEZA DE IGARAPÉS

4.1 – Limpeza manual de áreas alagadiças	704.000,00 m ²
4.2 – Escavação de material submerso em igarapés	352.000,00 m ³
4.3 – Carga e Transporte de material imprestável	552.000,00 m ³
4.4 – Escavação e remoção manual de entulho em alagadiços	55.000,00 m ³
4.5 – Proteção de Taludes	11.130,00 m ³
4.6 – Levantamento batimétrico e topográfico de igarapés	25,30 Km
4.7 – Remanejamento de habitações de madeira	375,00 un

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bcl. Juliana de Sá Fioretti
 Av. André Araújo, 115 - Alvorada - PA800 (92) 3211-7610 - E-mail: canteiro@amazonas.gov.br
 Data/Hora da utilização: 08/08/2014 14:09:24
 Emitido por: JHEFFESON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO
 FUNETJ 0,27 FARPAM 0,13 FUNDPA 0,13 FUNDPE 0,08 FUNDPR 0,04 FUNDPS 0,06
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AWS/2014
 Código de validação: B1DC-FE98-A1F1-C713 - Valide o selo em www.seloem.com.br



1940

1. The first part of the document is a list of the names of the people who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order. The names are: John Doe, Jane Smith, and Bob Johnson.

2.

3. The second part of the document is a list of the topics that were discussed at the meeting. The topics are: the current state of the company, the future of the company, and the role of the employees.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado PEDRO CUNHA DA SOUZA, brasileiro, engenheiro naval, portador do CPF nº 026.016.997-87, registrado no CREA/RJ sob nº 21986 D/RJ, com endereço na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº. 10, Apto 04 Bairro de D. Pedro I, CEP.: 69.000-000, Manaus/AM, doravante denominado CONTRATADO, e de e de outro lado a empresa CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.227.665/0001-81., com endereço, Rua 1, N.º 353, Conjunto Hiléia, Redenção, CEP.: 69.000-000, Manaus - AM representada por Antônio Jeronimo Portela, CPF. 075.993.312-04., doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE contrata os serviços do CONTRATADO na área de engenharia civil e como responsável técnico com as seguintes competências, objeto deste CONTRATO.

Compete ao CONTRATADO o fornecimento de serviços na área de engenharia naval e como responsável técnico do CONTRATADO, análise de projetos e plantas das obras, acompanhamento das obras, apresentar relatórios do andamento das obras, ART'S, preparar os cervos técnicos, contratar mão de obras, administrar obras, representar o CONTRATANTE em licitações, em fim prestar serviços ao contratante para o andamento dos serviços do início, meio e o fim. Compete ao CONTRATANTE a administração, vistoria e acompanhar os serviços para que sejam executados de acordo com as Normas vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 12(doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O CONTRATANTE pagará ao Contratado, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis) salários mínimos mensalmente, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

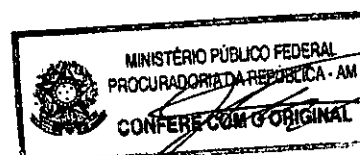
3.a - 04(QUATRO) horas trabalhadas

3.b - 05 (cinco) dias na semana

3.c - Os tributos, impostos e encargos incidentes sobre os serviços ora contratados, querem no presente ou no futuro, inclusive as taxas de emolumentos, deverão ser recolhidas pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



100

[illegible][illegible]

CLÁUSULA SEXTA. Quanto a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica. Por exemplo,

Fica estipulada uma multa de 06 (seis) salários mínimos, para a parte que rescindir este contrato, antes de seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o Contratante, poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de,

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.c – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA. As partes de comum acordo elegem o fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de duas testemunhas.



[Assinatura]

CONTRATANTE

Manaus/AM, 16 de agosto de 2014



[Assinatura]

CONTRATADO

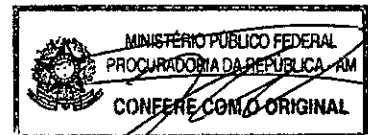
Pedro S. da Cunha
Engº Naval - CREA 21986-D/RJ

TESTEMUNHAS

VI I. DNIT

presente documento contém 03 (três) vias originais
Manaus, 03 de agosto de 2014

[Assinatura]



Nome,

RG,

Nome,

RG,

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelado)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8414 - www.seloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANTONIO JERONIMO PORTELA
Selo: AW435E31-81 - Data/Hora: 09/08/2014 09:05:37 Cod: 100
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANDREZA SILVA DE ABREU
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16
Cód. de validação: 124F-D575-603B-E606 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelado)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8414 - www.seloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
PEDRO SOUZA DA CUNHA
Selo: AV4459F3D-83 - Data/Hora: 09/08/2014 09:05:38 Cod: 150
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANDREZA SILVA DE ABREU
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16
Cód. de validação: 864C-A2D9-250D-AFAT - www.seloam.com.br

98

100

100

100

100

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA



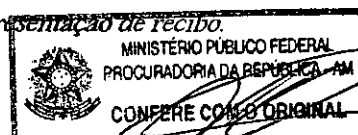
Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **Almino Rodrigues Ramos**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 0517364-7 - SESEG/AM e do CPF nº 147.108.892-87, registrado no CREA/AM-RR sob nº 2617 D/AM-RR, com endereço na Avenida Darcy Vargas nº. 755, Bairro de Parque Dez, CEP. 69.0500-020, Apto 1002, Ed. Rembrandtz, Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.227.665/0001-81., com endereço: Rua 1, N.º 353, Conjunto Hiléia, Redenção, CEP. 69.000-000, Manaus - AM, representada por Antônio Jerônimo Portela RG. 295.349 SESEG-AM e CPF. 075.993.312-04., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA. a **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** na área de engenharia civil e como responsável técnico com as seguintes competências, objeto deste **CONTRATO**.

Compete ao **CONTRATADO** o fornecimento de serviços na área de engenharia civil e como responsável técnico do **CONTRATADO**, análise de projetos e plantas das obras, acompanhamento das obras, apresentar relatórios do andamento das obras, ART'S, preparar os cervos técnicos, contratar mão de obras, administrar obras, representar o **CONTRATANTE** em licitações, em fim prestar serviços ao contratante para o andamento dos serviços do início, meio e o fim. Compete ao **CONTRATANTE** a administração, vistoria e acompanhar os serviços para que sejam executados de acordo com as Normas vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12(doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O **CONTRATANTE** pagará ao Contratado, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis) salários mínimos, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.



3.a - 04(QUATRO) horas trabalhadas

3.b - 05 (cinco) dias na semana

3.c - Os tributos, impostos e encargos incidentes sobre os serviços ora contratados, querem no presente ou no futuro, inclusive as taxas de emolumentos, deverão ser recolhidas pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA. Quanto a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica. Por exemplo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'H' and the number '99'.

1998

[Faint bleed-through from reverse side]

[illegible]

Fica estipulada uma multa de 06 (seis) salários mínimos, para a parte que rescindir este contrato, antes de seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o Contratante, poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de,

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.c – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA. As partes de comum acordo elegem o fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por serem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, produzindo os mesmos efeitos, na presença de duas testemunhas.

Manaus/AM, 16 de abril de 2014.


RECO

CONTRATANTE

1. UNIT

1.01. Selo documentário conferido com original

Manaus, 03/11/2014

Cartório e Assinatura

TESTEMUNHAS

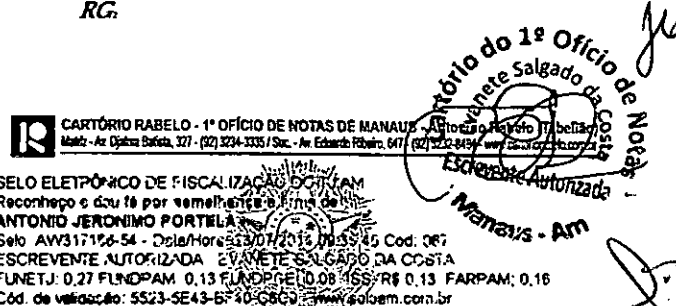
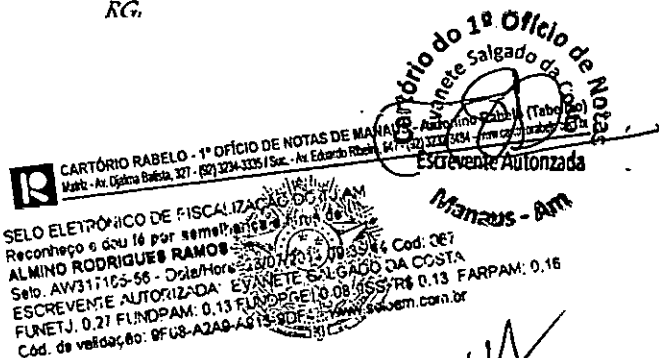
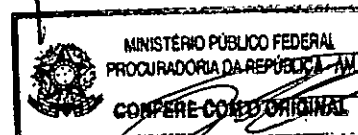
Nome,

RG,

Nome,

RG,

CONTRATADO



1

THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK

IN SENATE
JANUARY 10, 1906
REPORT
OF THE
ATTORNEY GENERAL
FOR THE YEAR 1905

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **WILLIAM DE LIMA E SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 418.146.902- 63, registrado no CREA/AM sob nº 8476 D/AM, com endereço na Rua D. Otília - nº 606 / Cond. Paradiso - Tarumã, CEP.: 69.000-000, Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, e de e de outro lado a empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.227.665/0001-81., com endereço: Rua 1, N.º 353, Conjunto **Hiléia**, Redenção, CEP.: 69.000-000, Manaus - AM representada por Antônio Jerônimo Portela, CPF: 075.993.312-04., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA. a **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** na área de engenharia civil e como responsável técnico com as seguintes competências, objeto deste **CONTRATO**.

Compete ao **CONTRATADO** o fornecimento de serviços na área de engenharia civil e como responsável técnico do **CONTRATADO**, análise de projetos e plantas das obras, acompanhamento das obras, apresentar relatórios do andamento das obras, ART'S, preparar os cervos técnicos, contratar mão de obras, administrar obras, representar o **CONTRATANTE** em licitações, em fim prestar serviços ao contratante para o andamento dos serviços do início, meio e o fim. Compete ao **CONTRATANTE** a administração, vistoria e acompanhar os serviços para que sejam executados de acordo com as Normas vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12(doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O **CONTRATANTE** pagará ao Contratado, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis) salários mínimos mensalmente, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

3.a - 04(QUATRO) horas trabalhadas

3.b - 05 (cinco) dias na semana

3.c - Os tributos, impostos e encargos incidentes sobre os serviços ora contratados, querem no presente ou no futuro, inclusive as taxas de emolumentos, deverão ser recolhidas pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

M. T. DNIT -

O presente documento contém cópia original
Manaus, 03, 11, 2014

Assinatura

